

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ: 11.257.352/0001-43

NIRE: 41.3.0007855-6

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2013.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2013, às 10 horas, na sede da sociedade **BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A.**, na Rua José Versollato, nº 111, sala 2126, Bairro Centro, CEP: 09750-730, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

2. PRESENÇA: Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas, a totalidade do Conselho de Administração e todos os membros da Diretoria da **BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A.**

3. MESA: Presidente: Ricardo Elson do Carmo; Secretário: Wagner José de Almeida.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

5.1 – Aprovar a proposta da Diretoria da Sociedade que tem por objeto a realização de uma emissão de 2.000 (dois mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs, no montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada;

5.2 – Alterar o Artigo 20º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: A Diretoria está autorizada a emitir e contratar a distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs, desde que o valor de cada série não seja superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e desde que a emissão seja realizada no âmbito de operação de securitização nos termos do objeto social da Companhia. Nesses casos, fica a Diretoria autorizada a

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ: 11.257.352/0001-43

NIRE: 41.3.0007855-6

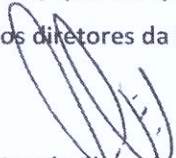
tomar todas as medidas necessárias à implementação da emissão e da contratação da distribuição, podendo, inclusive, negociar e estabelecer os seus termos e condições.

5.3 – Aprovar o Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento anexo a Ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária.

5.4 – Aprovar por unanimidade dos acionistas, a dispensa de publicação da presente ata, não dispensando, todavia, do respectivo registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

5.5 – Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

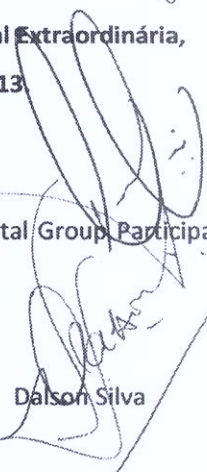
6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade do Conselho de Administração, dos acionistas e dos diretores da Companhia.


Ricardo Elson do Carmo
Presidente

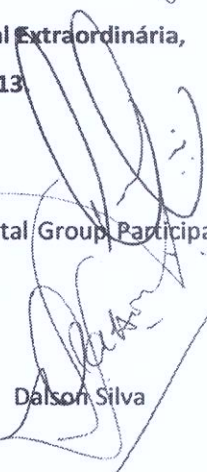

Wagner José de Almeida
Secretário

**Lista dos Acionistas presentes na Assembleia Geral Extraordinária,
realizada em 22 de novembro de 2013.**


Ricardo Elson do Carmo


BFI Capital Group Participações Ltda.


Wagner José de Almeida


Delson Silva

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A

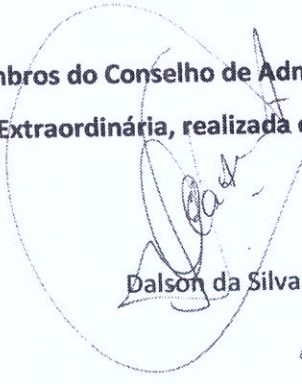
CNPJ: 11.257.352/0001-43

NIRE: 41.3.0007855-6

**Lista dos Membros do Conselho de Administração presentes na
Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2013.**



Sideni Moratelli
Presidente

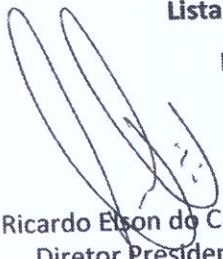


Dalsom da Silva

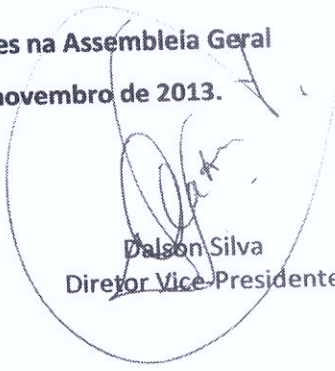


Massao Fugita

**Lista dos Membros da Diretoria presentes na Assembleia Geral
Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2013.**



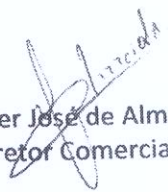
Ricardo Elson do Carmo
Diretor Presidente



Dalsom Silva
Diretor Vice-Presidente



Ricardo Elson do Carmo
Diretor de Relação com Investidores



Wagner José de Almeida
Diretor Comercial